

TÊXTIL RENAUXVIEW S/A
CNPJ nº 82.982.075/0001-80
NIRE 4230000949-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Têxtil RenauxView S/A, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976 e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com a anuência dos acionistas controladores, a Companhia ajuizou, na data de hoje, na Comarca de Brusque/SC, pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial (“Plano de RE”), nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei nº 11.101/05, em caráter de urgência, com base no artigo 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, *ad referendum* da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia será oportunamente convocada para deliberar sobre a ratificação do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

O Plano de RE abrange, unicamente os credores financeiros da empresa e não envolve fornecedores e funcionários. Com o Plano de RE, a Companhia busca equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial, tal como reorganizadas na forma descrita no Plano de RE.

As informações relativas ao processamento do pedido de homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, serão oportunamente divulgadas na forma da legislação vigente.

Brusque, 28 de fevereiro de 2019.

Márcio L. Bertoldi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores